



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 24.363.590/0001-85

ADM: 2021/2024

**PORTARIA Nº. 068 DE 05 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre a exoneração de  
Servidor que menciona e contém  
outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **MARCONE MADUREIRA GUIMARAES**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-9011857– SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº 042.764.516-63, do cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo do Município de Rubelita/MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 05 de Julho de 2024.

---

**JOSE TRINDADE FERREIRA**  
Prefeito Municipal